

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROC.CEE nº 2066/72

INTERESSADO: Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Marília

ASSUNTO: Homologação do resultado da defesa de tese de doutoramento de
Odette Penha Coelho

INDICAÇÃO Nº 573 /74, CTG; Aprov em 24/07 /74 Comunicado ao
Pleno em 51 /07 /74

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, tomando conhecimento do
Processo CEE nº 2066/72 que trata de defesa de tese de doutoramento em Letras junto ao Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas realizado por Odette Penha Coelho

em 8/junho/1974 na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Marília tendo em vista os Pareceres favoráveis das Comissões Examinadoras designadas, homologa o resultado da defesa de tese, sob o título de "As idéias estético-literárias de José Agostinho de Macêdo"

com base na Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP nº 5/73.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíno Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Nathanael Pereira de Souza, Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 24 de julho de 1974

a) Conselheiro Moacyr Expedito Vaz Guimarães - Presidente